

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

OBJETO: DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, Sr. Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual, no percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), aos subsídios dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Morada Nova/CE especificados no quadro abaixo, na forma prevista em lei, desde o mês de janeiro de 2022.

Item	Cargos	Qtd
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	04
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02
3	OUVIDOR GERAL	01
4	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	01
5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01
6	DIRETOR DE CERIMONIAL	01
7	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01
8	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01
9	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01
10	CHEFE DE ALMOXARIFADO	01
11	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01
12	ASSESSOR JURÍDICO CONCILIADOR- PROCON	01
13	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	02
14	CONTROLADOR INTERNO	01
15	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01
16	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01
17	DIRETOR DE FINANÇAS E TESOUREARIA	01
18	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01



19	DIRETOR DE COMPRAS	01
20	DIRETOR DE CONTABILIDADE	01
21	GESTOR DE CONTRATOS	01

Art. 2º - Ficam reajustados os subsídios dos cargos comissionados especificados no artigo 1º desta Resolução, que passa a ser o seguinte:

Item	Cargos	Qtd	Subsídios R\$
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	04	1.218,14
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02	1.218,14
3	OUVIDOR GERAL	01	1.661,10
4	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	01	4.208,12
5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.218,14
6	DIRETOR DE CERIMONIAL	01	1.218,14
7	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	1.218,14
8	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	1.993,32
9	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	1.328,88
10	CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	1.328,88
11	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.328,88
12	ASSESSOR JURÍDICO CONCILIADOR- PROCON	01	4.152,75
13	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	02	1.218,14
14	CONTROLADOR INTERNO	01	3.100,72
15	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	1.328,88
16	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	1.328,88
17	DIRETOR DE FINANÇAS E TESOUREARIA	01	1.993,32
18	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01	1.218,14
19	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.218,14
20	DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	1.328,88
21	GESTOR DE CONTRATOS	01	1.328,88

Art. 4º - As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas a disposições em contrário

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 01 de Fevereiro de 2022.


MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
- Presidente da CMMN - Biênio: 2021-2022

